



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 065

07/05/2004

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011 (ONZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIASPÁG. 003

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CESPÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO SPPPÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO VICE-DIRETOR DA FAC. DE MEDICINAPÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMIPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO GEOCIÊNCIASPÁG. 008

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 009

Kátia Verônica M.T.B. Camacho
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Mª da Penha Franco Sampaio
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005708/03-19

INSTRUMENTO: *Protocolo de Intenções*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e o Centro Universitário Plínio Leite - UNIPLI.

OBJETO: Execução de atividades de cooperação e assessoria técnica e outras ações de interesse comum das duas instituições.

PRAZO: 24(vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

DATA: 28 de abril de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº 41/2004.

ASSINATURAS: *Cícero Mauro Fialho Rodrigues*, Reitor da Universidade Federal Fluminense e *Hildiberto Ramos Cavalcanti de Albuquerque*, Reitor do Centro Universitário Plínio Leite - UNIPLI.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 32.625 de 06 de Maio de 2004.

EMENTA: Designa membros para compor a estrutura organizacional do Núcleo de Estudos Empresariais (NEES), criado pela Norma de Serviço nº 528, de 05 de dezembro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que rege o Art. 4º e seus Parágrafos 1º, 2º, 3º e Parágrafo Único do Regulamento do Núcleo de Estudos Empresariais e Sociais (NEES), criado pela Norma de Serviço nº 528, de 05 de dezembro de 2002;

Considerando que os objetivos primordiais do NÚCLEO DE ESTUDOS EMPRESARIAIS E SOCIAIS (NEES) são: incentivar e realizar ações que estimulem estudos e pesquisas voltados para o aprimoramento da gestão empresarial e social objetivando a análise e o desenvolvimento dessas atividades, face as novas exigências do mercado empresarial e seu compromisso com a ética e a responsabilidade social, tanto no âmbito nacional, como no internacional;

Considerando, ainda, a solicitação constante no processo nº 23069/UFF/CES/020986/2003-04,

R E S O L V E:

I – Designar membros para compor a estrutura organizacional do Núcleo de Estudos Empresariais (NEES), criado pela Norma de Serviço nº 528, de 05 de dezembro de 2002, conforme segue abaixo:

COORDENADORA GERAL:

- **Professora ANA MARIA ROCHA FARIAS**, da classe de Adjunto, nível IV, matrículas UFF nº 0038406-9 e SIAPE nº 0302784-2;

VICE- COORDENADOR:

- **Professor WANIR DA SILVEIRA E SILVA**, da classe de Auxiliar, nível IV, matrículas UFF nº 038276-8 e SIAPE nº 0197422-9;

CORPO TÉCNICO-CIENTÍFICO:

- **Professora IDUÍNA EDITH MONTALVERNE BRAUN CHAVES**, da classe de Adjunto, nível IV, matrículas UFF nº 0039008-8 e SIAPE nº 0311195-3;

- **Professora MARIA LUCIA PONTUAL BRAGA**, da classe de Adjunto, nível IV, matrículas UFF nº 0038728-2 e SIAPE nº 0307399-7;

- **Professor LUIZ VALTER BRAND GOMES**, da classe de Adjunto, nível IV, matrículas UFF nº 0038752-7 e SIAPE nº 0307686-4;

- **Professora ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ**, da classe de Titular, matrículas UFF nº 0039054-1 e SIAPE nº 0361170;

- **Professor OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS**, da classe de Adjunto, nível IV, matrículas UFF nº 0039033-6 e SIAPE nº 0311563-1;

Cont. da Portaria nº 32.625 de 06 de Maio de 2004.

- **Professor CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA**, da classe de Adjunto, nível II, matrículas UFF nº 0039230-8 e SIAPE nº 2126575-4;
- **Professor MIGUEL FERREIRA LIMA**, da classe de Assistente, nível I, matrículas UFF nº 0113701-4 e SIAPE nº 2205630-0;
- **Professor JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN**, da classe de Assistente, nível IV, matrículas UFF nº 0039256 e SIAPE nº 6308454-5;
- **Professor LUIS ANTONIO COELHO LOPES**, da classe de Auxiliar, nível I, matrículas UFF nº 0039249-7 e SIAPE nº 6304850-6;
- **ANGELA MARIA BARBOSA ALVES**, Comunicóloga, matrículas UFF nº 0038421-3 e SIAPE nº 0303940-3;

CONSELHO CONSULTIVO:

- **Professor LUIZ PEDRO ANTUNES**, da classe de Adjunto, nível I, matrículas UFF nº 039243-5 e SIAPE nº 6303108-6, Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CES);
- **Professora MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE**, da classe de Adjunto, nível IV, matrículas UFF nº 0038331-7 e SIAPE nº 0302941-6, Secretária Municipal de Educação;
- **Professora MIRIAM GARCIA NOGUEIRA**, da classe de Adjunto, nível IV, matrículas UFF nº 0038418-4 e SIAPE nº 0303910-1;
- **Professora MARIA GUADALUPE CIA PIRAGIBE DA FONSECA**, da classe de Titular, matrículas UFF nº 0039059-0 e SIAPE nº 0371970-6;
- **Professor LEONARDO JUSTIN CARAP**, da classe de Adjunto, nível IV, matrículas UFF nº 038744-0 e SIAPE nº 0307588-4;
- **Professor ALBERTO SANTOS LIMA FILHO**, da classe de Adjunto, nível IV, matrículas UFF nº 038632-3 e SIAPE nº 0306327-4;
- **Professor MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ**, da classe de Adjunto, nível I, matrículas UFF nº 2315516-6 e SIAPE nº 0117872-5;

CONVIDADOS:

- **Professor FRANCISCO PAULO MELLO NETTO**, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro;
- **Professora JORGIANA MELO DE AGUIAR BRENNAND**, da Faculdade Cenecista de Itaboraí / RJ;
- **LUIZ ANDRÉ SOARES**, Gerente de Projetos Sociais – Instituto Souza Cruz;
- **FRANCISCA MORAES**, Consultora da Agência Nacional de Saúde (ANS);
- **ANA PAULA DE FREITAS ANDRADE LIMA**, da Lima & Freitas Consultores Associados.
- **Professora DESIRÉE BARROS PALHARINI**, da Consultoria Fenix Produções e Eventos Ltda.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.626 de 06 de maio de 2004.

EMENTA: Cria os Programas FOPESQ – Programa de Fomento à Pesquisa na UFF; PQUFF – Programa de Qualificação da UFF; e PGUFF – Programa de Apoio à Pós-Graduação na UFF, provendo critérios que nortearão a elaboração e divulgação de Editais de Fomento no âmbito desses Programas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Ficam criados os Programas **FOPESQ** – Programa de Fomento à Pesquisa na UFF, **PQUFF**; Programa de Qualificação da UFF e **PGUFF** – Programa de Apoio à Pós-Graduação na UFF.

II - A PROPP estabelecerá a cada ano **Editais de Fomento** associados aos programas criados nesta portaria, regulando a forma de concessão de apoios no âmbito dos mesmos.

§ 1º. Os Editais de Fomento associados aos programas FOPESQ, PQUFF e PGUFF serão disponibilizados na página da PROPP na *internet* e deverão indicar a qual dos Programas se vinculam.

§ 2º. Os Editais poderão ser modificados pela PROPP em sua página na *internet* a qualquer momento, passando as modificações a terem efeito para solicitações protocoladas na Pró-Reitoria a partir do mês subsequente.

III - O objetivo do Programa FOPESQ é prover o auxílio financeiro para a criação ou manutenção de laboratórios de pesquisa das diversas Unidades de Ensino da UFF, para a viabilização de projetos de pesquisa individuais ou coletivos, ou para a concessão de incentivos à investigação científica e reposição parcial de recursos dispendidos por docentes, técnico-administrativos ou alunos na realização de suas pesquisas.

IV - O objetivo do Programa PQUFF é fornecer recursos financeiros para apoiar o esforço de qualificação de professores e técnicos-administrativos do quadro ativo e permanente da UFF, visando sua maior inserção em grupos de pesquisa e Programas de Pós-Graduação.

V - O objetivo do Programa PGUFF é apoiar a infra-estrutura de pesquisa de Programas de Pós-Graduação emergentes, bem como a vinda de consultores externos para, através de suas críticas e sugestões, permitirem a re-estruturação dos Programas visando seu aprimoramento, obtendo, assim, melhor conceituação junto aos órgãos de fomento externos.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade

VII - Casos omissos ou controversos serão resolvidos pela PROPP com assessoria de seus órgãos competentes.

VIII – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 28/04/04

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, CANCELAR, a partir de 06 de fevereiro de 2004, a autorização de afastamento integral da Professora **ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ**, lotada no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica do Centro de Ciências Médicas, publicada na Seção II do BS-UFF Nº 107, de 24/06/02, pág. 07, tendo em vista a conclusão (com defesa de dissertação) do curso de Mestrado em Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, em 19/12/2003, e o retorno às atividades departamentais. (Proc. 23069.030629/02-65).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08, de 03 de Maio de 2004.

O Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando os termos do Memorando DDRH/SRO nº 076, de 26 de Abril de 2004,

R E S O L V E:

1. Lotar o servidor JORGE SILVA, Contínuo, código 416083, classe S, padrão II, matrícula SIAPE nº 308904, no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – ESR (UORG 821).
2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09, de 03 de Maio de 2004.

O Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Memorando EST/CES nº 57, de 28 de Abril de 2004,

R E S O L V E:

1. Remover a servidora AMABEL SILVA MOTTA, Assistente de Administração, matrícula SIAPE 307834, da Secretaria Administrativa do Departamento de Administração (SSTA/EST 723) para a Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (SCGC/CES 673).
2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 28 de abril de 2004.

O Chefe do Departamento de Processualística e Prática Forense da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE, conforme decisão da Plenária Departamental de 06/04/2004, designar para compor a COMISSÃO AVALIADORA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL os seguintes professores:

Titulares: Jacyr Villar de Oliveira
Lincoln Antonio de Castro
Marcio Brandão Ribeiro

Suplente: Jurema Schwind Pedroso Stussi

Prof.^a SONIA MARIA RIBEIRO VALLE ACIOLI
Chefe do SPP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 de 28 de abril de 2004.

O Chefe do Departamento de Processualística e Prática Forense da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE, conforme decisão da Plenária Departamental, Fazer constar dos assentamentos funcionais do servidor **Davi Anselmo da Silva Portilho**, Secretário Administrativo do Departamento de Processualística e Prática Forense da Faculdade de Direito, MENÇÃO HONROSA, aprovada por unanimidade na Reunião Departamental de 06/04/2004 e registrada em Ata anexa, em razão do empenho interesse, presteza e eficiência que o servidor demonstra no desempenho de suas atribuições.

Prof.^a SONIA MARIA RIBEIRO VALLE ACIOLI
Chefe do SPP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05, de 29 de abril de 2004.

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I – Criar Comissão para conferência e alienação de bens da Faculdade de Medicina.

II - Designar para compô-la os Servidores Técnicos-Administrativos Jorge Ubirajara Gomes Crespo, matrículas UFF 38945-3 e SIAPE 0310307-1, Sandra Amaral da Silva, matrículas UFF 38727-9 e SIAPE 0307396-2 e Sérgio Gomes Domingos, matrículas UFF 38460-9 e SIAPE 0304394-0.

III – A presidência da Comissão caberá ao primeiro.

IV – Esta DTS terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

Professor CLODOMIR COPPIO JÚNIOR
Vice-Diretor da Faculdade de Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 de 26 de abril de 2004.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1 – Designar os docentes **RENATO DE SOUZA BRAVO**, **SILVIA VEIGA TEIXEIRA DE FREITAS** e **ELIANA DE VASCONCELOS MACHADO RODRIGUES**, para constituírem comissão avaliadora do trabalho de monografia de conclusão do Curso de Medicina de **DIMAS DOS SANTOS** de título “Dor Pélvica Crônica”, orientado pelo professor **LINDOLFO S. OLIVARES NETO**.

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. ANTONINO BARROS FILHO
Chefe do MMI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, de 03 de maio de 2004

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar a servidora **LILIA RIBEIRO GUERRA**, médica, matrícula SIAPE nº 6306654, para atuar como fiscal de Contrato de Limpeza com fornecimento de materiais.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05, DE 29 DE ABRIL DE 2004

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 – Indicar os docentes **IVAN DE OLIVEIRA PIRES**, **JULIO CESAR DE FARIA ALVIM WASSERMAN**, **CLAUDIO AUGUSTO BARRETO SAUNDERS**, a discente **ÍISIS GAMA MEDEIROS**, e a Secretária do GAG/UFF: **LYGIA COSTA BRASIL**, para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Análise Geoambiental (GAG), sob a presidência do primeiro.

2 – Tornar sem efeito a DTS número 01, datada de 24/03/2004, que estabeleceu a Comissão Eleitoral anterior com o mesmo escopo desta.

3 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

Prof. ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor do Geociências
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

A Comissão Eleitoral designada pela Direção do Instituto de Letras através da DTS-EGL 03/2004, de 6 de abril de 2004, composta pelos professores do GLE Ailton Pereira (mat. UFF 03699-9) e Rudiger Hoffmann (mat. UFF 38994-9), pelo técnico-administrativo Marcelo Guerra (mat. UFF 07452-7) e pelo discente Paulo Roberto Pinheiro Felizardo (600.21.144-7) e sediada na Secretaria do EGL (sala 509 do Bloco C, Instituto de Letras – Campus do Gragoatá), em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97, de 3 de dezembro de 1997, torna público que será realizada no âmbito do Instituto de Letras consulta junto a seus professores, funcionários técnico-administrativos e alunos regularmente matriculados nos curso de graduação, tendo por objetivos identificar preferências para ocupação dos cargos de Chefes e Subchefes de Departamentos de Ensino deste Instituto (GCL, GLC e GLE) e, a seguir, indicá-las aos órgãos competentes.

Poderão participar da consulta como candidatos professores lotados nos seus respectivos Departamentos de Ensino elegíveis segundo critérios fixados pelo RGCE.

A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 18/05/2004 e 19/05/2004, das 10:00 às 18:00 horas – Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral, em sua sede;
- 20/05/2004 – Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;
- 21/05/2004 – Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral;
- 22/05/2004 – Julgamento de recursos e divulgação dos resultados;
- 25/05/2004 e 26/05/2004 – Votação, no saguão (térreo) do bloco C do Campus do Gragoatá, para levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado, com instalação de mesa receptora às 9:00 horas do dia 25/05/2004 e encerramento às 20:00 horas do dia 26/05/2004, funcionando as mesas sob a supervisão da Comissão Eleitoral, em ambos os dias das 9:00 às 20:00 horas;
- 27/05/2004 – Encaminhamento da Ata de apuração e documentação necessária aos órgãos competentes.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Niterói, 22 de abril de 2004.

AILTON PEREIRA
Presidente
#####

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO FAZ SABER QUE ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2004, NA FORMA DO PRESENTE EDITAL.

1- INSCRIÇÕES

LOCAL: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Rua Passo da Pátria nº 156, sala 309 - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro

Horário: de 2ª a 6ª, das 15:00 às 19:00 horas

Prazo: de **31/05/2004** a **30/06/2004**

2- ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

- a) Sistemas, Apoio à Decisão e Logística
- b) Estratégia, Gestão e Finanças Empresariais
- c) Tecnologia, Inovação e Trabalho

3 - CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em logística, sistemas, apoio à decisão, estratégia, gestão, finanças empresariais, tecnologia, inovação e trabalho, que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas nas áreas de concentração do curso. Podem ingressar no curso graduados em Engenharia ou em outros de graduação.

4 - DOCUMENTAÇÃO

- a) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido na secretaria).
- b) Diploma de Graduação - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Curriculum Vitae.
- e) Cópia do R.G. e CPF.
- f) Taxa de Inscrição no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), paga à Fundação Euclides da Cunha (Banco do Brasil, Agência 2907-6, Conta corrente nº 22065-5).

5 - NÚMERO DE VAGAS: 20 (vinte).**SELEÇÃO**

6.1. O processo seletivo utilizará um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, uma prova de compreensão de inglês, uma redação em português e a avaliação do curriculum vitae

6.2. Os candidatos com número de acertos inferior a 50% no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo serão eliminados.

6.3. A classificação final dos candidatos não eliminados será pela soma de 4 notas, uma nota de 0 (zero) a 20 (vinte) no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) na prova de compreensão de inglês, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), na redação e uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) no curriculum vitae.

6.4. A prova de raciocínio quantitativo e interpretativo será constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, a prova de compreensão de inglês será constituída de 10 (dez) questões de múltipla escolha, a redação consistirá na proposição, em cerca de 40 (quarenta) linhas, de um tema escolhido pelo candidato para um projeto de pesquisa em uma das três áreas de concentração do curso.

6.5. A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas sob a responsabilidade de Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Curso. As decisões da Comissão de Seleção são finais, delas não cabendo recurso administrativo.

CALENDÁRIO

TESTE E PROVAS ESCRITAS: 2/07/2004

HORÁRIO: 18:30 às 21.30 hs

LOCAL: Escola de Engenharia

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 9/07/2004

HORÁRIO: 14:00 hs

LOCAL: Secretaria do Curso

MATRÍCULA: 12/07/2004

HORÁRIO: **14: 00 às 19:00 horas**

LOCAL : Secretaria do Curso

Niterói, 28 de abril de 2004

ANNIBAL PARRACHO SANT' ANNA
Coordenador
#####